



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 020/2025 de 21 de outubro de 2025

“Recomposição a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a necessidade de substituição de representante da Comissão de Revisão do Regimento Interno, instituída pela Resolução CMAS nº 006/2025 de 14 de fevereiro de 2025;

E ainda, considerando a deliberação da plenária – ata nº. 012/2025 de 21 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os representantes do Poder Público na Comissão para Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico, tendo como:

- **REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:**
 - ✓ Gabriele Godoy dos Santos
 - ✓ Marco Antônio de Souza Pellicari;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS